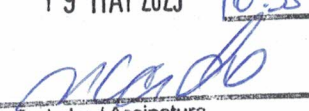


CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	1513
DATA	19 MAI 2025
HORA:	10:35
	
Carimbo / Assinatura	

PROJETO DE LEI Nº 108 / 2025
Vereador Ronaldo Lira- PRD

Reconhece o Chambarí como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Gurupi – TO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Gurupi – TO o Chambari, prato típico da culinária regional.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei abrange os conhecimentos, práticas, modos de fazer, tradições, eventos e manifestações culturais relacionados à preparação e consumo do Chambari, reconhecendo sua importância histórica, social e cultural para a população gurupiense.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá adotar medidas de proteção, valorização e promoção do Chambari como patrimônio cultural, por meio de:

- I – Apoio a festivais, feiras e eventos gastronômicos;**
- II – Inclusão do prato em ações culturais, turísticas e educacionais;**
- III – Estímulo à produção local e à preservação da culinária tradicional.**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Gurupi – TO o Chambari, prato típico da culinária regional.

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira, Câmara Municipal de Gurupi – TO, 13 de maio de 2025.


Ronaldo Lira
Vereador – Câmara Municipal de Gurupi

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá adotar medidas de proteção, valorização e promoção do Chambari como patrimônio cultural, por meio de:

- I – Apoio a festivais, feiras e eventos gastronômicos;**
- II – Inclusão do prato em ações culturais, turísticas e educacionais;**
- III – Estímulo à produção local e à preservação da culinária tradicional.**

O **Chambari** é um prato típico profundamente enraizado na cultura popular de Gurupi, sendo apreciado por gerações e presente em festas, feiras, reuniões familiares e demais manifestações sociais. Sua preparação carrega saberes tradicionais transmitidos de forma oral, representando mais do que uma refeição: um verdadeiro símbolo de identidade e pertencimento da população local.

Além de sua relevância gastronômica, o Chambari está fortemente associado à vida social e aos hábitos dos gurupienses. É comum que a população consuma o prato durante a madrugada ou nas primeiras horas da manhã, principalmente após eventos sociais, culturais e religiosos. Há, inclusive, quem substitua o café da manhã tradicional por um prato de Chambari, evidenciando a força da tradição no cotidiano da cidade.

Reconhecer o Chambari como **Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial** é valorizar a história viva do nosso povo, resguardar nossas raízes e incentivar a preservação e promoção da cultura gurupiense. Trata-se também de uma oportunidade para fomentar o turismo, a economia local e o orgulho de uma identidade regional autêntica.

Por essas razões, submeto este Projeto à consideração dos nobres pares e conto com seu apoio para a aprovação desta importante iniciativa cultural.

Ronaldo Lira

Vereador – Câmara Municipal de Gurupi

Além de sua relevância gastronômica, o Chambari está fortemente associado à vida social e aos hábitos dos gurupienses. É comum que a população consuma o prato durante a madrugada ou nas primeiras horas da manhã, principalmente após eventos sociais, culturais e religiosos. Há, inclusive, quem substitua o café da manhã tradicional por um prato de Chambari, evidenciando a força da tradição no cotidiano da cidade.

Reconhecer o Chambari como **Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial** é valorizar a história viva do nosso povo, resguardar nossas raízes e incentivar a preservação e promoção da cultura gurupiense. Trata-se também de uma oportunidade para fomentar o turismo, a economia local e o orgulho de uma identidade regional autêntica.

Por essas razões, submeto este Projeto à consideração dos nobres pares e conto com seu apoio para a aprovação desta importante iniciativa cultural.

Ronaldo Lira

Vereador – Câmara Municipal de Gurupi